

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCII • Nº 15

Defensoria Pública

Recife, terça-feira, 30 de junho de 2015

ATUAÇÃO RECONHECIDA

Homenagem do Grupo de Executivos do Recife a Defensoria Pública de Pernambuco emociona presentes

Com as presenças de Defensores Públicos, membros do Ministério Público, Poder Judiciário, representantes de diversas instituições do Estado e convidados, aconteceu um dos maiores eventos já registrado pelo Grupo de Executivos do Recife – GERE que homenageou a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco pelos seus 17 anos de existência. A homenagem ocorreu em 25/6, no Restaurante Spettus do Derby, em Recife-PE.

Para o presidente Executivo do GERE, Braga Sá, a homenagem é mais que justa. “Há muito tempo que tenho observado o desempenho da Defensoria Pública em nosso Estado que, ao longo dos últimos anos, demonstra quanto tem sido importante a sua criação há 17 anos. Entendo a atuação da Instituição não só dentro do campo jurídico, mas, especialmente, no trabalho social exercido de forma extraordinária junto aos seus assistidos”, disse, destacando a administração do Defensor Público Geral, Manoel Jerônimo, frente à

DPPE. “Um jovem Defensor vocacionado com garra e determinação na valorização profissional e da Instituição, além de ter boa relação no meio jurídico e político do Estado”, reforçou.

O Procurador e Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Aguinaldo Fenelon, falou do grande orgulho em ser escolhido para fazer a saudação aos presentes. “Fico extremamente honrado pelo convite para discursar num momento tão importante em que a Defensoria Pública, na pessoa do Defensor Geral, Manoel Jerônimo, está sendo congratulada pelo GERE, em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade do Estado. Quero destacar também o excepcional trabalho que o mais jovem DPG do Brasil tem realizado à frente da Instituição. De forma simples e espontânea, tem buscado cada vez mais fortalecer a DPPE”, frisou.

Para o Secretário da Juventude, Jaime Asfora, que representou o Prefeito do Recife, Geraldo Júlio, a homenagem prestada pelo



Foto: @jhpaparazzo - Ascom/DPPE

RECONHECIMENTO pelos serviços relevantes prestados à sociedade Pernambucana

GERE a Defensoria Pública só vem corroborar o trabalho tão dinâmico e essencial no Estado. “Todos os Defensores Públicos estão de parabéns pelo dinamismo prestado à Instituição, principalmente nos últimos anos”, ressaltou.

Ao discursar, o Defensor Público Geral, Manoel Jerônimo, bastante emocionado, agradeceu a presença do público e enalteceu a homenagem prestada à DPPE. “É motivo de muito orgulho pre-

senciar um momento como este e fazer parte de uma Instituição tão fundamental na prestação jurídica aos carentes de recursos do Estado. Conclamo os colegas Defensores Públicos para continuarem lutando pelo fortalecimento de nossa Instituição e prosseguirem com a boa prestação jurídica com dedicação e zelo aos nossos assistidos”, destacou. Ainda na ocasião, a esposa do DPG, Ana Cecília Sampaio Sá de Melo, foi

agraciada pela direção do GERE com o ramalhete de rosas, recebido das mãos das Defensoras Públicas Ana Elizabeth Moureira Neves e Ariadne Quintella.

A MESA DE HONRA foi composta pelo Defensor Público Geral do Estado, Manoel Jerônimo; o presidente Executivo do GERE, Braga Sá; Secretário Geral do MPPE, Aguinaldo Fenelon; Presidente da OAB/PE, Pedro Henrique Reynaldo; Diretor

Tesoureiro da OAB/PE, Bruno Batista; Conselheiro da OAB/PE, Ronnie Preuss Duarte; Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB/PE, Gustavo Romiro Costa Neto; Diretor da Baker Tilly, Marcelo Sávio; Assessor da AIP/PE, Kennedy Barreto; Procurador Geral Adjunto da Alepe, Hélio Lúcio Dantas; o secretário Municipal da Juventude, Jaime Asfora e o Presidente do Pró-Criança, Sebastião Barreto Campelo.

NOVO AMBIENTE

Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública com novo ambiente

Foto: @jhpaparazzo - Ascom/DPPE



MAIS uma conquista da Defensoria Pública

O Defensor Público Geral, Manoel Jerônimo, inaugurou a reforma do Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública de Pernambuco. O Núcleo visa atender a demanda do Sistema Prisional do Estado e a prestação jurídica ou jurisdicional da área criminal. O Núcleo funciona na Rua Marquês do Amorim, 09, Boa Vista, Recife-PE. O evento ocorreu no dia 19 de junho. O espaço ganhou climatização, novo mobiliário e informatização.

Antes do descerramento da placa, o DPG agradeceu a presença de todos. Ressaltou o orgulho dos que fazem a Defensoria Pública de Pernambuco ao entregar mais uma uni-

dade reformada. “A nossa intenção é proporcionar aos colegas e usuários, locais adequados e humanizados para atendimento, fazendo com que o Defensor tenha cada vez mais prazer em exercer sua vocação, sentindo-se motivado a trabalhar”, enfatizou.

O Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos, Eduardo Figueiredo, enalteceu o trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública em prol da população do Estado e que a entrega do Núcleo significa um importante elo de integração social. “Com essa unidade, os familiares dos reeducandos têm a oportunidade de buscar seus direitos”, frisou.

A Defensora Pública Joanna Malheiros, por sua vez, agradeceu o

empenho do DPG Manoel em realizar as obras de melhoria e destacou sobre o trabalho realizado em equipe com todos que compõem o Núcleo de Execução Penal. “Aqui todos têm atuação importante, sempre visando o melhor atendimento ao assistido”, destacou.

O Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Pernambuco, Edmundo Siqueira, parabenizou o DPG pela iniciativa dizendo a unidade representa um avanço para a Instituição que disponibiliza mais um espaço digno para os assistidos do Estado.

HOMENAGEM - As Defensoras Públicas Fernanda Esmeraldo, Joana Malheiros e Marianna Granja

foram agraciadas com Placa em razão do trabalho realizado com dedicação, assiduidade e competência no Complexo Prisional do Curado, através do Programa Defensoria Sem Fronteiras, ocorrido de 02 a 18 de março de 2015.

PRESENCAS – Além das autoridades já elencadas acima prestigiaram o evento a Corregedora Geral da DPPE, Ana Moura, o Subdefensor do Interior, Jocelino Nunes, o Corregedor Auxiliar, Gabriel Gondim, os assessores especiais Manfredo Paulino, Alexandre Von Harroup, o assessor jurídico José Elton Silva, servidores e colaboradores.



DEFENSOR PÚBLICO GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Adriano Leonardo de O. Filgueira Galvão

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Ângela Celi L. Valdivino Alves

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Antônio Fonseca de Mello

SUBDEFENSORA DE RECURSOS
Roberta Pitanga

SUBDEFENSORA DA REGIÃO METROPOLITANA
Andréa Neusa M. Lundgren de Moraes

SUBDEFENSOR DO INTERIOR
Jocelino Nunes Neto

CORREGEDORA GERAL
Ana Maria Oliveira de Moura

CORREGEDORA AUXILIAR
Sandra Quaresma de Lima

CORREGEDOR AUXILIAR
Gabriel Maciel Gondim

COORDENADOR DE GESTÃO
Robério Vilarim Teixeira Neto

CONTROLADOR GERAL
Celso Antônio Rodrigues da Fonseca Júnior

CHEFE DE GABINETE
Maria do Carmo V. Peixoto Tabosa

ASSESSORIA DE GABINETE
**Defensores: Luciano Campos Bezerra e
Cristiana Magalhães P. de Melo**

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Fátima Freire DRT/PE-2340

DIAGRAMAÇÃO
Camila Cruz

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amorim, nº 127,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Fone: (81) 3182-3700

Call Center: 0800 081 0129

e-mail: comunicacaodppe@gmail.com

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Manoel Jerônimo de Melo Neto**

PORTARIAS DO DIA 30.06.2015

O Defensor Público Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124 de 02/07/2008, **RESOLVE**:**Nº 500/2015 - Elogiar** a Excelentíssima Defensora Pública **ISBELA CRISTINA DE CARVALHO BARRÊTO APOLINÁRIO**, mat. 137.240-8, em razão do serviço jurídico prestado com zelo, assiduidade e competência, na Comarca de Carnaíba/PE.**Nº 501/2015 – Dispensar**, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ARTUR OSCAR DE ALBUQUERQUE LIMA**, mat. 115.757-4, da sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Bezerros, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, e do exercício de suas atribuições no Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Gravatá, a partir de 01.07.2015.**Nº 502/2015 - Designar**, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ARTUR OSCAR DE ALBUQUERQUE LIMA**, mat. 115.757-4, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Bezerros, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara da comarca de Bezerros, a partir de 01.07.2015.**Nº 503/2015 – Dispensar**, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DE LOURDES VALENÇA FERREIRA**, mat. 120.844-6, da sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Olinda, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, e do exercício de suas atribuições na 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda; e da participação do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda, a partir de 01.08.2015.**Nº 504/2015 - Designar**, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DE LOURDES VALENÇA FERREIRA**, mat. 120.844-6, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Garanhuns, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns; e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns, a partir de 01.08.2015.**Nº 505/2015 – Designar**, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **EDMUNDO ANTONIO DE SIQUEIRA CAMPOS BARROS**, mat. 116.108-3, para participar do Grupo Especial de Trabalho das Verbas Sucumbenciais - Interior, duas vezes por semana, a partir de 01.07.2015**Nº 506/2015 – Publicar** a concessão de 12 (doze) dias de licença inicial, pelo art. 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 08.06.2015 para a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE OLIVEIRA**, mat. 105.064-8, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 9371/2015.**Nº 507/2015 – Deferir** o gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **LÚCIA MARIA MENDES AUTRAN**, mat. 088.845-1, de 15 (quinze) dias, a partir de 11.06.2015, referente ao exercício 2011.**Nº 508/2015 - Deferir** o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA TEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO**, mat. 137.256-4, referente ao 2º decênio, a partir de 01.07.2015.**Nº 509/2015 – Deferir** o gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA HELENA LINS GALVÃO**, mat. 143.132-3, de 13 (treze) dias, a partir de 20.07.2015, referente ao exercício 2009.**Nº 510/2015 - Deferir** o gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIANNA GRANJA DE OLIVEIRA LIMA**, mat. 256.041-0, de 10 (dez) dias, a partir de 01.06.2015, referente ao exercício 2012.**Nº 511/2015 - Deferir** a interrupção das férias da Excelentíssima Defensora Pública **NÁTALLI BORBA BRANDI LEITE**, mat. 256.049-6, a partir de 20.05.2015, ficando o restante para gozo oportuno, referente ao exercício 2015.**Nº 512/2015 – Deferir** o gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **GINA BEZERRA RIBEIRO GONÇALVES**, mat. 256.044-5, de 10 (dez) dias, a partir de 20.07.2015, referente ao exercício 2013.**Nº 513/2015 - Deferir** o gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **KARINA GALVÃO CAMPÊLO**, mat. 256.043-7, de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias a partir de 20.07.2015; 10 (dez) dias a partir de 28.09.2015 e 10 (dez) dias a partir de 14.12.2015, referentes ao exercício 2015.**Nº 514/2015 – Deferir** o gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA**, mat. 111.151-5, de 15 (quinze) dias, a partir de 01.07.2015, referentes ao exercício 2015.**Nº 515/2015 - Deferir** o gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES**, mat. 275.648-0, de 15 (quinze) dias, a partir de 01.07.2015, referente ao exercício 2014.**Nº 516/2015 – Elogiar** o Excelentíssimo Defensor Público **MAURÍCIO CARDOSO BATISTA DA SILVA**, mat. 277.115-2, em razão do serviço jurídico prestado com zelo, assiduidade e competência, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão.**Nº 517/2015 - Deferir** a anotação do tempo de serviço prestado na Polícia Civil de Pernambuco durante o período de 06.10.2000 a 12.06.2001, perfazendo um total de 250 dias, ou seja, 08 meses e 10 dias e no Tribunal de Justiça de Pernambuco, durante o período de 29.08.2001 a 29.01.2009, perfazendo um total de 2.504, ou seja, 06 anos, 10 meses e 14 dias, do Excelentíssimo Defensor Público **MAURÍCIO CARDOSO BATISTA DA SILVA**, mat. 277.115-2, ressaltando que houve um desconto de 206 dias, relacionados a licença sem vencimento, nos termos da Lei nº 6.123/68.**Nº 518/2015 – Deferir** o pedido do Abono de permanência do Excelentíssimo Defensor Público **LUCIANO CAMPOS BEZERRA**, mat. nº. 131.183-2, conforme Encaminhamento nº 030 da Coordenadoria de Gestão, com efeito retroativo a 03.02.2015.**Nº 519/2015 - Deferir** o gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **CLEIDECI MARIA PESSOA DE ARAÚJO**, mat. 111.104-3, de 30 (trinta) dias, a partir de 01.07.2015, referente ao exercício 2009.**Nº 520/2015 – Deferir** o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio da Excelentíssima Defensora Pública **MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE**, mat. 113.064-1, referente ao 2º decênio, a partir de 22.05.2015.**Nº 521/2015 - Deferir** a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS**, mat. 291.517-0, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para início em 21.06.2015, para gozo em momento oportuno, referentes ao exercício 2015.**Nº 522/2015 - Deferir** o gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **NATHÁLIA WOLFENSON JAMBO FARINHA**, mat. 297.295-6, de 10 (dez) dias, a partir de 19.05.2015, sendo 02 (dois) dias relativos ao exercício de 2013 e 08 (oito) dias relativos ao exercício 2014.**Nº 523/2015 - Deferir** o pedido do Abono de permanência do Excelentíssimo Defensor Público **AGILDO MELO DE SIQUEIRA**, mat. nº. 100.869-2, conforme Encaminhamento nº 028 da Coordenadoria de Gestão, com efeito retroativo a 08.06.2015.**Nº 524/2015 - Deferir** o pedido do Abono de permanência do Excelentíssimo Defensor Público **PAULO ROBERTO MENDES DE LIMA**, mat. nº. 111.160-4, conforme Encaminhamento nº 029 da Coordenadoria de Gestão, com efeito retroativo a 28.01.2014.**Nº 525/2015 - Deferir** a anotação do tempo de serviço prestado no Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário da Excelentíssima Defensora Pública **ELIZABETE AGUIAR DA FONSECA XAVIER**, mat. 275.935-7, durante o período de 03.09.2007 a 13.11.2008, perfazendo um total de 437 dias, ou seja, 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, nos termos da lei nº 6123/68.**Nº 526/2015 - Deferir** a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **TEREZA CRISTINA CARNEIRO LEÃO FALCÃO**, mat. 046.777-4, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para 01.07.2015, para início em 21.09.2015, referente ao exercício 2015.**Nº 527/2015 - Deferir** o gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **FERNANDO ANDRADE FERREIRA**, mat. 117.402-9, de 30 (trinta) dias, a partir de 01.07.2015, referente ao exercício 2015.**Nº 528/2015 - Deferir** o gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **BÁRBARA LOPES NUNES**, mat. 297.283-2, de 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2015, referente ao exercício 2015.**Nº 529/2015 – Deferir** o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DE LOURDES VALENÇA FERREIRA**, mat. 120.844-6, referente ao 3º decênio, a partir de 01.07.2015.**Nº 530/2015 – Dispensar**, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOCELINO NUNES NETO**, mat. 275.410-0, da sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Recursos Cíveis, vinculado à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais, a partir de 01.07.2015.**Nº 531/2015 - Designar**, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOCELINO NUNES NETO**, mat. 275.410-0, para ter sua sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Recursos Criminais, vinculado à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais, a partir de 01.07.2015.**Nº 532/2015 – Dispensar**, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **EDUARDO CUNHA ALVES DE SENA**, mat. 277.833-5, do exercício de suas atribuições na Comarca de Itanquitinga, a partir de 01.07.2015.**Nº 533/2015 - Designar**, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **EDUARDO CUNHA ALVES DE SENA**, mat. 277.833-5, para ter o exercício de suas atribuições na Comarca de Tracunhaém, a partir de 01.07.2015.**Nº 534/2015 - Deferir** a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **SANDRA QUARESMA DE LIMA**, mat. 275.647-1, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para 03.08.2015, para início em 14.03.2016, referente ao exercício 2015.**Nº 535/2015 – Devolver**, em razão de inexistir interesse da Defensoria Pública de Pernambuco, o Servidor Público **ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, mat. nº. 125.439-1, Assistente em Gestão Pública/Agente Administrativo, ao seu órgão de Origem, Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventudes - SEDSCJ, com efeito retroativo a 21.05.2015.**Nº 536/2015 - O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008; **CONSIDERANDO** que o 1º Juizado Especial Cível das Relações de Consumo de Candeias não disponibiliza de Defensor Público lotado ou em regime de acumulação; **CONSIDERANDO** que esta Comarca abarca uma quantidade considerável de demandas consumeristas e que 75 % (setenta e cinco por cento) dos assistidos são patrocinados pela Defensoria Pública; **CONSIDERANDO** que semanalmente a Subdefensoria da Metropolitana recebe cerca de 20 (vinte) intimações e assistidos pleiteando acompanhamentos processuais e presença em audiências; **CONSIDERANDO** que o Juiz Titular daquele Juizado oficiou solicitando, ao menos, 2 (duas) vezes por mês a presença de um Defensor Público, diante da necessidade premente do serviço; **RESOLVE**: (1) convocar a **FORÇA ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E EXTRAORDINÁRIAS**, com o fito de operar diretamente no Juizado supra, pelo período de 03 (três) meses, podendo findar antes, caso haja designação de Defensor Público; (2) determinar que a atuação da Força ocorra 02 (duas) vezes por mês no mencionado Juizado, com a atuação de 1 (um) Defensor Público, tendo início em 14 de maio de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 003/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes ao Controlador Interno da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, bem como ao Coordenador de Planejamento e Gestão, para que, no exercício da função de controle possa, com o auxílio da assessoria jurídica, por meio de Instruções Normativas, regulamentar os procedimentos inerentes à gestão administrativa da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

§1º Como princípios inerentes à atuação administrativa, as Instruções Normativas devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, como também, aos demais princípios inerentes à função administrativa e pública.

§2º As Instruções Normativas, por força do princípio da legalidade, devem respeito às leis que regulamentam as matérias de sua competência.

Art. 2º. O âmbito de incidência das Instruções Normativas não deve ultrapassar a atuação das unidades que compõe a Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

§1º São unidades integrantes da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco:

- I – Unidade de Finanças;
- II – Unidade de Licitações;
- III – Unidade de Contratos;
- IV – Unidade de Recursos Humanos;
- V – Unidade de Pagamentos;
- VI – Unidade de Tecnologia da Informação;
- VII – Unidade de Transporte;
- VIII – Patrimônio e Almoxarifado;
- IX- Assessoria de Comunicação;
- XI- Serviços Gerais;

§2º O parágrafo anterior não exclui da incidência desta resolução as demais unidades que possam vir a serem criadas no âmbito da Coordenadoria de Planejamento e Gestão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público-Geral


DISQUE DEFENSORIA
0800 081 0129

O DIREITO AO SEU ALCANCE.

Ligue 0800 081 0129 e receba gratuitamente orientações para atendimento na Defensoria Pública.

PROCURE O SEU DIREITO.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas.

DEFENSORIA SEM FRONTREIRAS

Condege faz homenagem por atuações do programa Defensoria sem Fronteiras

Foto: Divulgação

A VI Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Gerais (Condege) começou com uma cerimônia de reconhecimento e homenagem aos Defensores Públicos e instituições apoiadoras da ação do programa Defensoria sem Fronteiras no Complexo do Curado em Pernambuco que atendeu 5.141 reeducandos no período de 2 a 18 de março deste ano.

O Defensor Geral do Pará e presidente do Condege, Luis Carlos Portela, destacou que a honraria foi conferida a pedido do Defensor Geral de Pernambuco, Manoel Jerônimo, vice-presidente do Colégio. “Pernambuco se sente muito grato a todos porque foi um gesto de muita solidariedade das instituições, ao se darem as mãos para ajudar reeducandos que estavam esquecidos pelo Estado”, sublinhou Jerônimo, destacando ainda que aguarda a nomeação de 70 defensores para que a Defensoria possa atender a todas as casas penais pernambucanas.

Manoel Jerônimo realçou ainda que a Defensoria é a mais republicana das instituições brasileiras, por ter um perfil abolicionista e ajudar as pessoas com restrição de liberdade e que vivem hoje numa espécie de “escravatura social”, considerada por ele a pior de todas.



ATUAÇÃO no Complexo do Curado em destaque

O primeiro homenageado com placa de honra ao mérito pelos relevantes serviços prestados ao programa Defensoria sem Fronteiras do Condege foi o Secretário de Reforma do Judiciário, do Ministério da Justiça, Flávio Croce Caetano. Os demais homenageados foram Renato Campos Pinto De Vitto, do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN); o defensor Paulo Rodrigues da Costa, do Maranhão; Valdirene Daufemback, Ouvidora do DEPEN;

o defensor público do Pará, José Aruda e o coordenador nacional do programa, defensor Arthur Corrêa Neto, da Defensoria do Pará.

Flávio Caetano, em nome de todos os homenageados, declarou que desde o início apoiou a ideia do programa Defensoria sem Fronteiras, que acabou substituindo a Força Nacional em Execução Penal, que cumpriu o seu papel em Estados como Santa Catarina. O representante do Ministério da Justiça garantiu apoio

político à nomeação dos 70 defensores de Pernambuco, uma vez que entende que não há acesso à Justiça sem o fortalecimento da Defensoria.

O Defensor Público Arthur Corrêa Neto, coordenador nacional do programa, dividiu a homenagem com todos os 48 defensores que atuaram na ação em Pernambuco. “Os números demonstram que o objetivo foi alcançado. Estou muito feliz com o reconhecimento do Condege”, observou.

Secretário Nacional de Políticas Antidrogas recebe equipe da DPPE

Dia 15 de junho, o Defensor Público Geral do Estado, Manoel Jerônimo, esteve reunido com o Secretário Nacional de Política Antidrogas, o Defensor Público Paulista, Vitore Maximiano, com o objetivo de angariar recursos e bens para a Defensoria Pública de Pernambuco implantar Núcleo Antidrogas. Estiveram com o DPG, o DPGBA, Cleriston Macedo, a DPGPR, Josiane Fruet, o DPGSE, Jesus Jairo, o Subdefensor Geral de Sergipe Leonardo, a Defensora Pública do Estado, Anna Wallerya e os assessores especiais do DPG, José Helton e Manfredo Paulino.

Foto: Divulgação

